

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 26/04/2024

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, o acionista deverá preencher este Boletim de Voto à Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da MRS Logística S.A. ("MRS" ou "Companhia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; (ii) os campos deverão ser devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, mas exige a notariação e consularização (ou apostilamento) daqueles emitidos fora do país. Importante ressaltar que o dia 19 de abril de 2024 será o último dia para RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas mencionadas a seguir, no item logo abaixo, e não o último dia para sua postagem. Se recebido após o dia 19 de abril de 2024, os votos não serão computados.

No caso de preenchimento parcial ou itens preenchidos incorretamente, não sendo possível sua retificação, a Companhia computará os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitará os itens específicos em que os problemas de preenchimento foram encontrados.

Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: Documento de identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

b) Pessoa Jurídica: Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia.

c) Procuradores: O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na AGO por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" acima, deverá apresentar mandato com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identidade e CPF do procurador.

d) Acionistas estrangeiros: os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" e "b", sendo que estes devem ser notariados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem (ou apostilados) e traduzidos por tradutor juramentado.

Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste Boletim recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.

Caso o acionista, após o envio do Boletim, opte por comparecer à AGO, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto à distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada.

Os acionistas que tiverem interesse em participar da AGO exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes até o dia 24 de abril de 2024, observado o disposto no edital de convocação e as informações detalhadas disponibilizadas no website da Companhia ri.mrs.com.br.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 26/04/2024

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos mencionados abaixo deverão ser recebidos até 7 dias antes da Assembleia, ou seja, até 19 de abril de 2024, devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:

(i) Envio ao Escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da MRS (Banco Bradesco), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Banco Bradesco.

(ii) Envio ao Custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.

(iii) O acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado acima.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

financeiro.ri@mrs.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BANCO BRADESCO S.A.
Departamento de Ações e Custódia

Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP: 06029-900, na cidade de São Paulo, Estado de SP. Telefone para esclarecimento de dúvidas: 0800-701-1616 (segunda a sexta-feira em horário comercial).

Os exercícios de voto à distância, para os acionistas custodiados nos livros escriturais, estarão restritos às agências do banco. Não serão aceitos votos via e-mail ou correspondências direcionadas ao Banco. Para os exercícios emitidos na Bolsa, contato nas respectivas corretoras.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MRSA3B]

1. 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MRSA3B]

2. 2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MRSA3B]

3. 3. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2024 e retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MRSA3B]

4. 4. Fixação da remuneração dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme proposta dos órgãos da administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MRS LOGISTICA S.A. de 26/04/2024

--

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____